

**RELATÓRIO DA ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS
DA ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS RELATIVO AO
ANO DE 2019 DA ÁREA DO DESPORTO**

Direção Regional do Desporto

M

Introdução

Com o presente relatório pretende-se dar cumprimento ao previsto no artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, de 7 de janeiro - Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2019, o qual impõe a obrigatoriedade de que as subvenções atribuídas pelos serviços integrados e pelos serviços e fundos autónomos da Administração Regional são objeto de avaliação dos resultados da sua atribuição, a qual constará de relatório que integrará as respetivas contas de gerência, sendo o seu contexto o previsto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2019/A, de 24 de janeiro, diploma que põe em execução o Orçamento da Região para 2019, o qual identifica os principais procedimentos a observar que permitam proceder à avaliação dos resultados das subvenções atribuídas.

Na sua leitura deve ser levada em consideração que a atribuição das participações financeiras ao Desporto, no contexto da Direção Regional do Desporto, se rege pelo Regime Jurídico do Apoio ao Movimento Associativo Desportivo (RJAMAD), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, e assumindo-se que à Direção Regional do Desporto cabe fundamentalmente o papel de orientador da aplicação das medidas de política de desenvolvimento desportivo definidas no RJAMAD e contextualizadas pelo programa de Governo e Plano Regional;

Deve também ser considerado que as variadas formas de expressão, organização e funcionamento do Desporto lato senso, podem, de uma forma didática ser apresentadas em duas áreas e conforme se orienta no Programa de Governo, sendo as mesmas a Atividade Física Desportiva e o Desporto Federado.

Deve ainda ter-se presente nas análises comparativas com anos anteriores, que as tendências demográficas na Região, conforme se pode verificar pelos dados disponíveis da estimativa da população residente divulgados pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores, são de redução da população no seu geral, mas significativamente nos grupos etários 5 a 19 anos, como se pode observar no quadro resumo:

Estimativas da População Residente - Serviço Regional de Estatística dos Açores								
Grupo etário	Ano	2011	2015	2018	Variação 2011 a 2018		Variação 2015 a 2018	
					Valor	%	Valor	%
Total		247 194	245 766	242 846	-4 348	-1,8%	-2 920	-1,2%
5 a 19 anos		47 661	44 656	42 069	-5 592	-11,7%	-2 587	-5,8%



PROGRAMA 6 – EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROJETO 9 - ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA

Engloba o conjunto dos objetivos traçados no sentido de contribuir para a promoção da prática da atividade física desportiva visando o aumento generalizado da prática ao longo da vida e numa perspetiva de qualidade de vida da população.

AÇÃO 6.9.2 - ESCOLINHAS DO DESPORTO

Caracterização

Apoio à promoção e desenvolvimento do projeto "Escolinhas do Desporto".

Dotação Inicial – 330 000,00 €

Dotação Revista – 306 874,00 €

Execução Financeira – 306 872,28 €

Enquadramento Legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com a Portaria n.º 140/2015 (aprova o regulamento do projeto "Escolinhas do Desporto"), de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e o Despacho n.º 53, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2019 (que determinou os valores de referência para 2019).

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 140/2015, de 26 de Outubro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: *"O Serviço de Desporto acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade regular dos núcleos ou da recolha de informação sobre o desenvolvimento da atividade junto das respetivas associações."*

Gestão Financeira

O plano de investimentos do ano de 2019 contemplou para esta ação uma dotação no montante de 330 000,00 €.

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas recebidas pelos Serviços de Desporto de cada ilha, e nos termos da determinação do financiamento previstos na Portaria de enquadramento conjugada com o Despacho de definição do valor de referência, o montante global previsível comprometido, 295 535,00 €, foi inferior à dotação inicialmente disponível em 34 465,00 €. O montante executado ficou 5 451,95 € abaixo do valor comprometido.

Época desportiva	Previsível	Executado	Taxa de execução
2019	295 535,00 €	290 083,05 €	98,16 %

A taxa de execução ficou-se pelos 98,16 %, devido essencialmente a incumprimentos aos contratos programa de desenvolvimento desportivo, ocorridos ao nível do(a):

- Não asseguramento do desenvolvimento de prática regular e organizada de atividades físicas desportivas das escolinhas do desporto integradas no programa de desenvolvimento desportivo;
- Não cumprimento das condições de atividade indicadas inicialmente nas candidaturas e das normas estabelecidas;
- Não cumprimento da regularidade em atividade com o mínimo de 10 praticantes por cada núcleo;
- Não organização e/ou participação, no mínimo em cinco atividades/momentos de promoção e/ou competição durante o ano letivo.

Indicadores e sua evolução

Tendo tido o seu início no ano de 2002, as “Escolinhas do Desporto” mantêm-se atrativas para a iniciação da atividade desportiva e continuam a possuir consistência e estabilidade no trabalho desenvolvido.

De referir que entre 2002 a 2013, apenas as associações, clubes desportivos escolares e unidades orgânicas se podiam candidatar a este projeto de apoio, sendo que ao longo desse período o número máximo de núcleos envolvidos foi de 412 e apenas num único ano.

De reforçar que o alargamento do projeto aos designados “clubes tradicionais” no ano de 2014, fez com que o número de núcleos e crianças continue a registar um aumento considerável, permitindo desta forma uma maior adesão a esta iniciativa, conforme ilustra o quadro seguinte:

Indicadores	Anos				
	2015	2016	2017	2018	2019
N.º de Alunos envolvidos	6.512	6.984	6.831	6.113	6.107
Núcleos de atividade	551	576	584	535	523
Investimento	296 466,20 €	303 853,90 €	315 882,60 €	295 509,80 €	290 083,05 €

No conjunto dos cinco anos, continua a verificar-se que 2017 foi aquele em que o apoio financeiro atingiu o seu apogeu, bem como o maior n.º de núcleos.

AÇÃO: 6.9.3 – ATIVIDADES REGULARES

Caracterização

"Promoção, organização e apoio ao desenvolvimento de atividades físicas desportivas de forma regular, incluindo a atividade de jovens, de adultos e as da área do desporto adaptado"

Dotação Inicial – 250 000,00 €

Dotação Revista – 255 050,00 €

Execução Financeira – 235 050,00 €

Integram esta ação os seguintes projetos/áreas de apoio:

1 - ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA REGULAR PARA JOVENS

Caracterização

O projeto "Atividade Física Desportiva Regular para Jovens" tem como objetivo a promoção da atividade física desportiva junto dos jovens, dos 11 aos 18 anos, orientada por agentes devidamente qualificados, que, por opção das atividades escolhidas ou por dificuldade de acesso, não se integram na atividade desportiva codificada (federada).

Enquadramento legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com a Portaria n.º 139/2015, de 26 de outubro (aprova o regulamento do projeto "Atividade Física Desportiva Regular para Jovens"), o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar

Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto (neste caso só para Clubes Desportivos Escolares), e o Despacho n.º 54/2019, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 10, de 15 de janeiro, que determina os valores de referência para 2019.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2015 de 26 de outubro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que:

“O Serviço de Desporto acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade regular dos núcleos ou da recolha de informação sobre as atividades de promoção da atividade física desportiva.”

Gestão financeira

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas recebidas pelos Serviços de Desporto de cada ilha, e nos termos da determinação do financiamento previstos na Portaria de enquadramento conjugada com o Despacho de definição do valor de referência, o montante global previsível comprometido foi de 90 420,00 €.

Ano	Previsível	Executado	Taxa de execução
2019	90 420,00 €	90 420,00 €	100 %

A execução financeira foi cumprida na sua totalidade, devido ao cumprimento do contrato-programa, nos termos previstos nos mesmos.

Indicadores e sua evolução

Em 2018-2019 foi a seguinte a distribuição por tipologia de núcleos

Entidades	Total de Núcleos	Núcleos Tipo A	Núcleos Tipo B	Participantes	Valores
38	70	46	24	1.127	90 420,00 €

A evolução ao longo das últimas 4 épocas foi a seguinte:

Época desportiva	Entidades	Total de Núcleos	Participantes	Valores
2015-2016	36	86	1.395	105 919,00 €
2016-2017	33	79	1.281	101 805,00 €
2017-2018	30	73	1.207	93 720,00 €
2018-2019	31	70	1.127	90 420,00 €

A variação dos valores é devida ao acréscimo ou diminuição do número de entidades apoiadas e respetivos núcleos de atividade desportiva.

Temos de igual forma que considerar, o aumento ou diminuição dos núcleos de Tipo A e Tipo B, uma vez que o financiamento determinado para cada tipologia nos termos da Portaria de enquadramento é diferente.

Numa perspetiva sintética, tem-se verificado ligeiras variações das entidades apoiadas, como no número total de núcleos de tipologia A e de tipologia B. Contudo nas últimas duas épocas registou-se uma ligeira diminuição da tendência dos indicadores.

2 - DESPORTO ADAPTADO

Caracterização

O projeto "Desporto Adaptado" visa promover a prática regular de atividade física desportiva, junto da população portadora de deficiência, na persecução dos princípios da universalidade e da igualdade no acesso de todos os cidadãos ao desporto, sem discriminação.

Enquadramento legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com a Portaria n.º 25/2019, de 29 de março (aprova o regulamento do projeto "Desporto Adaptado, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto (só para CDE), e o Despacho n.º 56/2019, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 10, de 15 de janeiro, que determina os valores de referência para 2019.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto e os seus Serviços de Desporto de Ilha acompanham de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de

desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade ou da recolha de informação sobre a mesma.

Gestão financeira

	Previsível	Executado	Taxa de execução
Atividade regular	121 693,00 €	121 693,00 €	100%
Atividade pontual	22 937,00 €	22 937,00 €	100 %

A execução financeira da Atividade Regular foi cumprida, na sua totalidade, devido ao cumprimento do contrato-programa, nos termos previstos nos mesmos.

Indicadores e sua evolução

Em 2018-2019 foi a seguinte a distribuição por tipologia de núcleos

Entidades	Núcleos	AFDA*	PDA**	Participantes	Valores
38	92	54	38	878	121 693,00 €

* AFDA - Atividade Física Desportiva Adaptada

** PDA - Prática Desportiva Adaptada

A evolução ao longo das últimas 4 épocas foi a seguinte:

Época desportiva	Entidades	Núcleos	Participantes	Atividade regular	Atividade pontual
2015-2016	39	84	873	98 566,52 €	19 510,00 €
2016-2017	37	88	932	102 260,60 €	13 290,00 €
2017-2018	37	87	868	109 571,80 €	14 256,00 €
2018-2019	38	92	878	121 693,00 €	22 937,00 €

A variação dos valores é refletida através do acréscimo ou diminuição do número de entidades apoiadas e respetiva tipologia de atividade desportiva dos seus núcleos.

O valor identificado como de apoio à atividade pontual corresponde às comparticipações financeiras concedidas para a organização e participação em torneios regionais e nacionais/internacionais. A crescente aproximação ao modelo do desporto federado por parte das modalidades de atletismo e natação e com a sua integração nas associações e federações levou a que os apoios à organização e participação das suas provas regionais passaram a estar enquadradas na área do desporto federado.



PROJETO 10 - DESPORTO FEDERADO

Este projeto engloba o conjunto dos objetivos traçados no sentido de contribuir para o desenvolvimento do desporto na região, visando a cooperação com as entidades do associativismo desportivo e garantir a existência das condições necessárias para o seu bom desempenho, como contributo para o aumento e melhoria da prática desportiva.

Pese embora as especificidades dos diferentes projetos de apoio na área do desporto federado e que posteriormente serão referidos, julgamos que de uma forma global devem ser apresentados os principais elementos de caracterização evolutiva uma vez que eles espelham a evolução do Desporto Açores e certamente são fruto de todos os múltiplos e variados fatores que interagem no Desenvolvimento Desportivo da Região.

Estes elementos são regularmente atualizados na página da Direção Regional do Desporto, no portal do Governo.

Apresenta-se desde já o esclarecimento genérico de que relativamente ao ano de 2019 (época desportiva de 2018/2019 e 2019 conforme modelo de funcionamento interno de cada modalidade) os dados não estão ainda totalmente disponíveis uma vez que algumas Federações dotadas do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva ainda não os disponibilizaram ou não confirmaram os elementos apresentados pelas suas associações desportivas.

EVOLUÇÃO DE ALGUNS INDICADORES DA DEMOGRAFIA FEDERADA (dados de 2019 ainda não disponíveis)

PRINCIPAIS INDICADORES												
DADOS DE EVOLUÇÃO												
AÇORES												
INDICADOR	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ATLETAS	11.720	12.197	12.045	12.420	12.686	12.943	13.044	13.243	13.442	13.641	13.840	14.039
ESPORTIVISTAS	8.805	9.107	9.310	9.612	9.914	10.216	10.518	10.820	11.122	11.424	11.726	12.028
FEDERADOS	1.110	1.110	1.110	1.110	1.110	1.110	1.110	1.110	1.110	1.110	1.110	1.110
ESCALÕES DE FORMAÇÃO	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
TREINADORES	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
ARBITROS	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
DESPORTISTAS	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
CENTROS AGENTES	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
TAXA DE PARTICIPAÇÃO ABSOLUTA *	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%
TAXA DE PARTICIPAÇÃO RELATIVA **	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%

* No ano de 2016, os dados foram calculados por referência ao Censo 2011 e nos restantes a noção Censo 2011

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ASSOCIAÇÕES E CLUBES COM ATIVIDADE FEDERADA
(dados de 2019 ainda não disponíveis)

Épocas/Ano	1995	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Associações	34	45	48	49	49	50	50	50	51	51	51
Clubes	158	249	257	249	255	254	251	249	251	252	264

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLUBES COM ATIVIDADE FEDERADA

ILHAS	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
SANTA MARIA	8	9	10	10	8	8	7	7	7	8	7	8
S. MIGUEL	93	93	107	106	97	101	104	104	109	109	108	110
TERCEIRA	68	66	65	73	70	73	69	70	69	69	72	77
GRACIOSA	8	8	9	7	8	7	8	8	8	8	9	9
S. JORGE	12	10	10	8	8	10	11	10	11	11	11	11
PICO	28	26	23	27	31	27	27	25	22	22	22	24
FAIAL	20	21	21	22	22	23	22	22	19	20	19	20
FLORES	5	6	4	4	5	6	6	5	3	3	3	4
CORVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
AÇORES	243	239	249	257	249	255	254	251	249	251	252	264

EVOLUÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL
(Considera a população estratificada de acordo com os escalões etários)
(dados de 2019 ainda não disponíveis)

ILHAS	TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL (ano 2011)	ESCALÕES DE FORMAÇÃO																								
		TOTAL ATLETAS										TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL - ESCALÕES DE FORMAÇÃO														
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
SANTA MARIA	210	202	195	180	168	150	135	120	105	90	75	60	45	30	15	12.17%	12.21%	12.77%	13.89%	15.47%	18.22%	20.74%	23.81%	27.09%	30.66%	34.55%
S. MIGUEL	2170	2121	2082	2021	1972	1923	1874	1825	1776	1727	1678	1629	1580	1531	1482	28.72%	29.19%	29.66%	30.14%	30.62%	31.10%	31.58%	32.06%	32.54%	33.02%	33.50%
TERCEIRA	7182	6927	6672	6417	6162	5907	5652	5397	5142	4887	4632	4377	4122	3867	3612	49.71%	49.88%	50.05%	50.22%	50.39%	50.56%	50.73%	50.90%	51.07%	51.24%	51.41%
GRACIOSA	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	33.33%	33.33%	33.33%	33.33%	33.33%	33.33%	33.33%	33.33%	33.33%	33.33%	33.33%
S. JORGE	101	95	89	83	77	71	65	59	53	47	41	35	29	23	17	22.87%	23.79%	24.71%	25.63%	26.55%	27.47%	28.39%	29.31%	30.23%	31.15%	
PICO	104	97	90	83	76	69	62	55	48	41	34	27	20	13	7	22.07%	22.73%	23.39%	24.05%	24.71%	25.37%	26.03%	26.69%	27.35%	28.01%	
FAIAL	182	175	168	161	154	147	140	133	126	119	112	105	98	91	84	31.32%	31.42%	31.52%	31.62%	31.72%	31.82%	31.92%	32.02%	32.12%	32.22%	
FLORES	42	40	38	36	34	32	30	28	26	24	22	20	18	16	14	48.77%	48.77%	48.77%	48.77%	48.77%	48.77%	48.77%	48.77%	48.77%	48.77%	48.77%
CORVO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
AÇORES	2471	2400	2330	2260	2190	2120	2050	1980	1910	1840	1770	1700	1630	1560	1490	32.29%	32.19%	32.09%	31.99%	31.89%	31.79%	31.69%	31.59%	31.49%	31.39%	31.29%

* Utilizada a taxa de 2011



SENIORES (19 e 34 anos)

LUA	TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL (ano 2011)	TOTAL ATLETA										TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL - SENIORES									
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
SANTA MARIA	106	11	12	13	14	15	16	17	18	19	10,37%	11,33%	12,28%	13,23%	14,18%	15,13%	16,08%	17,03%	17,98%	18,93%	
S. MIGUEL	3227	332	342	352	362	372	382	392	402	412	10,29%	10,59%	10,89%	11,19%	11,49%	11,79%	12,09%	12,39%	12,69%	12,99%	
TERCEIRA	1285	132	137	142	147	152	157	162	167	172	10,27%	10,66%	11,05%	11,44%	11,83%	12,22%	12,61%	13,00%	13,39%	13,78%	
GRACIOSA	64	7	7	7	7	7	7	7	7	7	10,94%	10,94%	10,94%	10,94%	10,94%	10,94%	10,94%	10,94%	10,94%	10,94%	
S. JORGE	272	28	28	28	28	28	28	28	28	28	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	
PICO	208	21	21	21	21	21	21	21	21	21	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	
PAUL	574	58	58	58	58	58	58	58	58	58	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	
FLORES	25	3	3	3	3	3	3	3	3	3	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	
CORVO	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	
AÇORES	2826	282	282	282	282	282	282	282	282	282	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	

TODOS OS ESCALÕES (8 e 34 anos)

LUA	TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL (ano 2011)	TOTAL ATLETA										TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL - ESCALÕES DE FORMAÇÃO E SENIORES									
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
SANTA MARIA	106	11	12	13	14	15	16	17	18	19	10,37%	11,33%	12,28%	13,23%	14,18%	15,13%	16,08%	17,03%	17,98%	18,93%	
S. MIGUEL	3227	332	342	352	362	372	382	392	402	412	10,29%	10,59%	10,89%	11,19%	11,49%	11,79%	12,09%	12,39%	12,69%	12,99%	
TERCEIRA	1285	132	137	142	147	152	157	162	167	172	10,27%	10,66%	11,05%	11,44%	11,83%	12,22%	12,61%	13,00%	13,39%	13,78%	
GRACIOSA	64	7	7	7	7	7	7	7	7	7	10,94%	10,94%	10,94%	10,94%	10,94%	10,94%	10,94%	10,94%	10,94%	10,94%	
S. JORGE	272	28	28	28	28	28	28	28	28	28	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	
PICO	208	21	21	21	21	21	21	21	21	21	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	
PAUL	574	58	58	58	58	58	58	58	58	58	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	10,10%	
FLORES	25	3	3	3	3	3	3	3	3	3	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	
CORVO	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	
AÇORES	2826	282	282	282	282	282	282	282	282	282	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	

**TAXAS DE PARTICIPAÇÃO – DADOS COMPARATIVOS DO PAÍS
(dados de 2019 ainda não disponíveis)**

TAXA PARTICIPAÇÃO ABSOLUTA

	TOTAL POPULAÇÃO (ano 2011)	TOTAL ATLETA								2019	TAXA PARTICIPAÇÃO ABSOLUTA							
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
PORTUGAL	19.222.778	215.129	224.026	232.923	241.820	250.717	259.614	268.511	277.408	1,12%	1,17%	1,21%	1,25%	1,29%	1,33%	1,37%	1,41%	
CONTINENTE	19.047.621	429.491	453.269	477.047	500.825	524.603	548.381	572.159	595.937	2,25%	2,38%	2,51%	2,64%	2,77%	2,90%	3,03%	3,16%	
REGIÃO	227.726	14.231	14.576	14.921	15.266	15.611	15.956	16.301	16.646	6,25%	6,40%	6,55%	6,70%	6,85%	7,00%	7,15%	7,30%	
AÇORES	226.726	13.834	14.180	14.526	14.871	15.217	15.562	15.907	16.252	6,11%	6,26%	6,41%	6,56%	6,71%	6,86%	7,01%	7,16%	

TAXA PARTICIPAÇÃO POTENCIAL ESCALÕES DE FORMAÇÃO

	TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL 0 a 19 ANOS (ano 2011)	TOTAL ATLETA								TAXA PARTICIPAÇÃO POTENCIAL ESCALÕES DE FORMAÇÃO							
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
PORTUGAL	1.226.950	306.419	333.196	360.473	388.056	416.402	445.225	474.752	25,00%	27,19%	29,37%	31,56%	33,75%	35,94%	38,13%	40,32%	
CONTINENTE	1.196.563	326.219	353.766	381.313	408.860	436.407	463.954	491.501	27,27%	29,56%	31,85%	34,14%	36,43%	38,72%	41,01%	43,30%	
MADEIRA	35.791	10.261	9.377	8,493	7,609	6,725	5,841	4,957	30,12%	26,27%	22,42%	18,57%	14,72%	10,87%	7,02%	3,17%	
AÇORES	35.675	17.439	18.953	17.921	17.474	17.769	18.114	18.459	48,88%	50,00%	50,23%	45,54%	40,85%	36,16%	31,47%	26,78%	

a) - dados ainda não disponibilizados

Nota: Desde 2013 que não é possível encontrar a desagregação do número de atletas dos escalões de formação da RA Madeira por não estarem a ser divulgados

São as seguintes as ações que se desenvolvem neste enquadramento

N

AÇÃO 6.10.1 - ATIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS

Caracterização

“Apoio às atividades competitivas de âmbito local, regional e nacional, arbitragem e outras do plano anual das associações desportivas ou clubes que desempenhem essas funções. Inclui também o apoio para a estrutura técnica associativa, a formação de agentes desportivos não praticantes, bem como a atribuição de prémios de classificação inerentes às participações nas respetivas provas nacionais. Inclui ainda o desporto adaptado quando integrado nas estruturas associativas.”

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação e conforme explicitação constante dos respetivos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Fontes de financiamento:

Plano Regional Anual

Dotação Inicial – 2 460 000,00 €

Dotação Revista – 2 440 410,00 €

Execução Financeira – 2 412 541,64 €

Esta ação desenvolve-se através dos seguintes projetos de apoio:

1 - Atividade desportiva de âmbito local

Caracterização

Concessão de apoios às associações de modalidade e de desportos que organizam em todas as ilhas a atividade federada das diversas competições ao nível local, sendo que, numa realidade arquipelágica, a atividade competitiva de âmbito local – ilha - ganha uma importância acrescida, pois, corresponde ao patamar mais expressivo da mesma por ser o mais participado e fundamental para o início da caminhada qualitativa.

M

Esses apoios visam, também, o apoio ao desenvolvimento de múltiplas iniciativas tanto para a promoção da prática desportiva, sobretudo dos escalões mais jovens, como para formação não formal (reciclagens, colóquios, seminários, etc.) dos diversos agentes desportivos não praticantes.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a Portaria n.º 147/2015, de 10 de novembro de 2015 (aprova o regulamento que estabelece o modelo de valorização dos indicadores da situação específica de desenvolvimento desportivo e de determinação das participações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local), com o Despacho n.º 51/2019, de 15 de janeiro (define o valor a afetar em 2019 para esta área), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2019	Plano Regional Anual	650 000,00 €	650 000,00 €	100%

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de associações apoiadas e o respetivo investimento:

Indicadores	Anos				
	2015	2016	2017	2018	2019
N.º de associações apoiadas	45	45	45	45	43
N.º de modalidades	23	23	23	23	23
Investimento	561 440,64 €	600 000,00 €	598 899,70 €	639 308,23 €	650 000,00 €

Deve salientar-se que os valores individuais das participações financeiras atribuídas a cada associação, são determinadas pela aplicação do modelo constante na Portaria n.º 147/2015, de 10 de novembro de 2015, de acordo com as variações dos dados de cada uma nos indicadores previstos, mas com o limite global do conjunto dos apoios definido no Despacho n.º 51/2019, de 15 de janeiro, para o ano de 2019.

M

2 - Atividade desportiva de âmbito regional

Caracterização

Este programa de ação tem como principal objetivo reforçar e estabilizar a realização de atividades competitivas de âmbito regional, fruto da atividade local e fator de unidade regional, em conformidade com as regras de participação nos respetivos quadros competitivos e de integração na atividade competitiva de âmbito nacional.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 84/2018, de 17 de julho de 2018, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2019	Plano Regional Anual	892 225,47 €	881 753,20 €	98,82 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a incumprimentos contratuais por parte das associações e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o investimento no âmbito da atividade desportiva regional desde 2015.

Indicadores	Anos				
	2015	2016	2017	2018	2019
N.º de Associações	43	43	43	43	39
N.º de modalidades	20	20	20	21	21
Investimento	997 512,26 €	878 688,15 €	874 603,20 €	877 038,80 €	881 753,20 €

3 - Atividade desportiva de âmbito nacional

Caracterização

A participação em quadros competitivos nacionais sem regularidade anual de deslocações nos desportos coletivos e individuais, em todos os escalões a partir de iniciados ou similares, emana da atividade competitiva regional e constitui-se como meio de aferição do nível de desenvolvimento desportivo da Região.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 84/2018, de 17 de julho de 2018, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2019	Plano Regional Anual	372 300,00 €	371 686,00 €	99,84 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a incumprimentos contratuais por parte de uma associação e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o investimento no âmbito da atividade desportiva nacional desde 2015:

Indicadores	Anos				
	2015	2016	2017	2018	2019
N.º de Associações	36	34	34	32	33
N.º de modalidades	22	22	22	23	23
Investimento	368 529,92 €	351 806,80 €	354 324,80 €	361 910,00 €	371 686,00 €

4 - Atividade desportiva de arbitragem

Caracterização

Prestação de apoio à participação de árbitros e juizes em provas de âmbito regional, nacional e internacional, de forma a proporcionar condições para um bom desempenho da sua atividade e contribuir para a elevação da qualidade da arbitragem.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 84/2018, de 17 de julho de 2018, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2019	Plano Regional Anual	124 942,20 €	123 972,20 €	99,46 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a incumprimentos contratuais por parte das associações e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de associações, modalidades beneficiadas e o investimento no âmbito da atividade desportiva regional desde 2015:

Indicadores	Anos				
	2015	2016	2017	2018	2019
N.º de Associações	27	23	23	23	24
N.º de modalidades	14	14	14	17	15
Investimento	95 387,00 €	110 586,60 €	63 201,40 €	133 745,40 €	123 972,20 €

5 - Atividade desportiva de modalidades em fase de estruturação

M

Caracterização

Apoio a entidades desportivas que desenvolvem atividades em modalidades em fase de estruturação ou com pouca expressão na Região, de forma a possibilitar uma melhoria da qualidade das organizações e das suas atividades, visando melhor enquadramento nas respetivas estruturas federativas, e a transição para enquadramento nos programas de apoio específicos.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2019	Plano Regional Anual	95 422,00 €	95 422,00 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de entidades, modalidades apoiadas e o respetivo investimento desde 2015:

Indicadores	Anos				
	2015	2016	2017	2018	2019
N.º de entidades apoiadas	15	15	14	12	12
N.º de modalidades	12	12	11	10	10
Investimento	111 386,35 €	110 602,00 €	108 068,00 €	93 924,00 €	95 422,00 €

6 - Estrutura técnica associativa**Caracterização**

A prestação de apoio à estrutura técnica associativa visa contribuir para a melhoria da qualidade de intervenção dos técnicos e consequentemente para a organização e enquadramento das atividades desenvolvidas.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2019	Plano Regional Anual	202 541,14 €	196 491,14 €	97,00 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a incumprimentos contratuais por parte das associações e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa.

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos				
	2015	2016	2017	2018	2019
N.º de Associações apoiadas para técnico a tempo parcial	26	26	26	29	18
N.º de Associações apoiadas para técnicos a tempo inteiro	12	12	12	9	20
N.º total de Associações apoiadas	38	38	38	38	38
Investimento	193 916,24 €	211 371,38 €	214 158,55 €	212 492,33 €	196 491,14 €

7 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Caracterização

Atribuição de prémios aos clubes com atletas ou equipas que se classificam num dos três primeiros lugares de provas nacionais sem regularidade anual de deslocações.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 84/2018, de 17 de julho de 2018, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2019	Plano Regional Anual	295,26 €	295,26 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Foram concedidas as comparticipações financeiras que se apresentam no quadro seguinte, sendo de referir que o valor base unitário dos prémios, face às medidas de contenção implementadas, registou uma grande diminuição a partir da época desportiva de 2015/16:

Indicadores	Anos			
	2016	2017	2018	2019
N.º de classificações até ao 3.º lugar	34	36	29	19
N.º de entidades abrangidas	13	10	8	5
Investimento	557,70 €	560,56 €	914,66 €	295,26 €

8 - Formação Formal de Agentes Desportivos Não Praticantes

Caracterização

Esta ação tem como principais objetivos contribuir para a melhoria da qualidade de intervenção dos diversos agentes desportivos, garantir a diversificação dos processos de

AN

formação e garantir a existência de um maior número de recursos humanos responsáveis pelo enquadramento da prática desportiva.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a Portaria n.º 84/2018, de 3 de julho (aprova o regulamento que estabelece o modelo de concessão de apoios no que concerne à organização ou à participação em ações de formação formais de agentes desportivos não praticantes), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, e com o Despacho n.º 52/2019 (define o valor global afeto a esta área para 2019), publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 10, de 15 de janeiro.

Gestão Financeira

O plano de investimentos do ano de 2019 contemplou para esta atividade em particular o montante de 50 000,00 €.

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas apresentadas, e determinados os valores das comparticipações financeiras nos termos da Portaria de enquadramento, o montante global do apoio previsível para o ano de 2019 foi de 49 963,76 €, no entanto, a execução financeira foi somente de 31 241,84 € (- 18 721,92 €).

Ano	Fonte de financiamento	Previsão	Execução	Taxa de execução
2019	Plano Regional Anual	49 963,76 €	31 241,84 €	62,53 %

A taxa de execução foi de 62,53 % devido a incumprimentos contratuais por parte das associações, nos termos previstos nos respetivos contratos-programa (exemplos: cancelamento de ações e redução dos valores inicialmente previstos, fruto da análise aos relatórios remetidos, conforme Portaria de enquadramento).

Indicadores e sua evolução

Fruto da Portaria em vigor a Direção Regional define anualmente as modalidades prioritárias para apoio, tendo como referência diversos indicadores, no entanto, ainda se verifica que as associações continuam a ter alguma dificuldade em executar as ações inicialmente propostas, incluindo aquelas que foram alvo de apoio por parte desta Direção Regional.

Indicadores	Anos				
	2015	2016	2017	2018	2019
N.º de entidades apoiadas	24	22	15	28	22
N.º de ações concretizadas	55	47	70	66	55
N.º de modalidades	18	14	20	21	17
Investimento	26 589,50 €	33 043,52 €	22 856,17 €	33 895,41 €	31 241,84 €

Dados demográficos - Treinadores

Ano	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	TOTAL
2015	626	349	49	7	1.031
2016	632	370	53	6	1.061
2017	641	373	59	7	1.080
2018	630	345	63	9	1.047
2019	*	*	*	*	*

* (dados de 2019 ainda não disponíveis).

Dados demográficos - Árbitros/Juízes

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	TOTAL
2015	321	471	225	21	1.038
2016	584	437	188	15	1.224
2017	541	435	173	9	1.158
2018	574	441	167	9	1.191
2019	*	*	*	*	*

* (dados de 2019 ainda não disponíveis)

9 - Eventos Desportivos

Caracterização

Na sua génese este projeto de apoio teve como principal objetivo garantir condições ao movimento associativo no sentido de lhes permitir a realização de momentos de elevado nível desportivo, pela sua espetacularidade e valor promocional intrínseco, englobando os designados

“Eventos Desportivos de relevante interesse promocional” e ainda “outros eventos, bem como contribuir para uma adequada preparação da época desportiva das equipas que se encontrem a participar em competição nacional correspondente ao nível competitivo superior”.

Desde 2015, em função das prioridades adotadas, apenas têm sido enquadradas as provas de automobilismo do Campeonato dos Açores de Ralis e muito pontualmente iniciativas de preparação de equipas integradas nos níveis competitivos superiores.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º do D Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa de execução
2019	Plano Regional Anual	64 760,00 €	61 680,00 €	95,24 %

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos				
	2015	2016	2017	2018	2019
N.º de entidades apoiadas	6	7	4	5	5
N.º de provas apoiadas	7	9	5	8	6
Investimento	52 109,00 €	60 740,00 €	47 980,00 €	63 280,00 €	61 680,00 €

Pelo quadro acima indicado verifica-se que o maior investimento foi efetuado nos anos de 2018 e de 2019, sendo explicado pela forma de cálculo do apoio na área do Automobilismo. Relativamente ao ano de 2017, assistimos a um decréscimo no n.º de entidades, de eventos realizados e da execução financeira. Esta situação justifica-se porque no âmbito da modalidade de Automobilismo houve duas provas das quais, uma não foi apresentada candidatura e outra o relatório foi entregue tardiamente, o que impossibilitou a celebração do contrato-programa.

Relativamente ao ano de 2018, é de salientar que no n.º de provas apoiadas está incluído o Rallye Lotus do Grupo Desportivo Comercial realizado no ano de 2017, considerando que o contrato-programa apenas foi celebrado no ano de 2018.

AÇÃO 6.10.2 - ATIVIDADE REGULAR DOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO

Caracterização

“Apoio aos clubes que desenvolvem atividades de treino e competição dos escalões de formação incluindo o apoio aos coordenadores de formação.”

Dotação inicial – 1 810 000,00 €

Dotação revista – 1 629 740,00 €

Execução financeira – 1 626 810,44 €

Esta ação teve o seu desenvolvimento através dos seguintes projetos/programas de apoios e que de seguida se apresentam:

1 – “ATIVIDADES DE TREINO E COMPETIÇÃO DOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO”

Caracterização

Os objetivos desta ação centram-se em apoiar os clubes desportivos que desenvolvem atividades de treino e competição nos escalões de formação, no intuito de promover uma melhoria da qualidade da prática desportiva dos jovens praticantes.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com a Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro (aprova o regulamento da concessão de apoios para as “Atividades de Treino e Competição dos Escalões de Formação”), a Resolução do Conselho do Governo n.º 84/2018, de 17 de julho de 2018, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento

M

aprovado pela Portaria n.º 148, de 11 de novembro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: "O Serviço de Desporto da respetiva ilha acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade regular das equipas/grupos de trabalho ou da recolha de informação sobre o desenvolvimento da atividade junto das respetivas associações."

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsível	Executado	Taxa
2019	Plano Regional Anual	1 560 259,51 €	1 537 935,44 €	98,57 %

A execução financeira não foi cumprida, na sua totalidade, devido ao cancelamento de equipas/grupos de trabalho e incumprimentos dos contratos-programa, nos termos previstos nos mesmos.

De uma forma muito sucinta, os incumprimentos ficaram essencialmente a dever-se a incumprimentos totais por equipas que não procederam à inscrição na respetiva federação do número mínimo de atletas e/ou do técnico responsável pela equipa(s)/grupo(s) de trabalho, bem como à não participação em todas as provas organizadas ao nível local para o escalão candidatado. Verificaram-se ainda, e em maior número, incumprimentos parciais por não cumprimento de um ou mais indicadores referentes à possibilidade de obtenção de majoração previstas em contrato-programa.

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos				
	2015	2016	2017	2018	2019
N.º de entidades apoiadas	197	206	211	214	210
N.º de modalidades	29	31	30	30	28
N.º total de equipas	860	906	916	877	862
Equipas "Grupo a"	404	422	434	416	410

Equipas "Grupo b"	456	484	482	461	452
N.º de atletas	12.340	12.896	12.682	12.394	12.016
Investimento	1 452 285,52 €	1 513 498,90 €	1 552 336,29 €	1 541 559,99 €	1 537 935,44 €

É de forma inegável um dos principais pilares na formação desportiva de jovens praticantes, no âmbito do desporto federado, existindo, por isso, a preocupação de salvaguardar e assegurar uma estabilidade ao nível do apoio mínimo anual a conceder a cada equipa. No período acima referenciado o valor base unitário manteve-se sempre igual, sendo de 970,00 € para o "grupo a" (até ao escalão de infantis) e de 1 697,50 € para o "grupo b" (do escalão de iniciados até ao de juniores).

Em termos específicos e de uma forma muito concisa relativamente ao período em análise:

- O n.º de entidades envolvidas neste projeto manteve o seu apogeu na época desportiva 2017/2018 (214), sendo que das 5 épocas acima expostas, 2014/2015 é aquela que teve um menor n.º de entidades (197);

- A média do n.º de modalidades envolvidas manteve-se na ordem das 30, sendo que na época desportiva 2015/2016 atingiu o valor mais elevado, 31;

- A média do n.º de equipas/grupos de trabalho envolvidos foi de 884, sendo que na época desportiva 2016/2017 atingiu o valor mais elevado, 916;

- No que concerne à tipologia do grupo, verifica-se que ambas foram aumentando, pese embora na última época desportiva se verifique um pequeno decréscimo em ambas (-6 do grupo a relativamente à época anterior e -9 no grupo b);

- O n.º de atletas envolvidos no projeto variou entre os 12.340 (2014/2015) e 12.896 (2015/2016). A média verificada nos cinco anos em análise foi de 12.466. Tal como o investimento, também não houve um acompanhamento direto no aumento de atletas ao longo dos cinco anos, o que pode ser explicado pelas oscilações existentes em cada época desportiva no n.º mínimo de atletas por equipa/grupo de trabalho, sendo que 2018/2019 regista o número mais baixo de atletas, 12.016 (-378 que a época anterior), no período em análise.

O quadro abaixo ilustra a evolução do n.º de equipas/grupos de trabalho e respetiva tipologia por ilha.

Ilhas	Anos				
	2015 N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia	2016 N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia	2017 N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia	2018 N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia	2019 N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia
Santa Maria	41: 16 "a" e 25 "b"	41: 18 "a" e 23 "b"	38: 19 "a" e 19 "b"	39: 19 "a" e 20 "b"	38: 18 "a" e 20 "b"
São Miguel	372: 186 "a" e 186 "b"	399: 192 "a" e 207 "b"	423: 205 "a" e 218 "b"	417: 204 "a" e 213 "b"	418: 206 "a" e 212 "b"
Terceira	219: 104 "a" e 115 "b"	218: 107 "a" e 111 "b"	211: 100 "a" e 111 "b"	198: 92 "a" e 106 "b"	194: 95 "a" e 99 "b"
Graciosa	16: 7 "a" e 9 "b"	16: 8 "a" e 8 "b"	18: 8 "a" e 10 "b"	17: 8 "a" e 9 "b"	16: 8 "a" e 8 "b"
São Jorge	25: 9 "a" e 16 "b"	27: 11 "a" e 16 "b"	27: 12 "a" e 15 "b"	26: 12 "a" e 14 "b"	25: 11 "a" e 14 "b"
Pico	82: 31 "a" e 51 "b"	79: 28 "a" e 51 "b"	83: 31 "a" e 52 "b"	81: 34 "a" e 47 "b"	82: 35 "a" e 47 "b"
Faial	75: 39 "a" e 36 "b"	90: 41 "a" e 49 "b"	81: 43 "a" e 38 "b"	69: 31 "a" e 38 "b"	64: 26 "a" e 38 "b"
Flores	29: 11 "a" e 18 "b"	33: 15 "a" e 18 "b"	32: 14 "a" e 18 "b"	28: 15 "a" e 13 "b"	23: 10 "a" e 13 "b"
Corvo	1 "a"	3: 1 "a" e 2 "b"	3: 2 "a" e 1 "b"	2: 1 "a" e 1 "b"	2: 1 "a" e 1 "b"

2 – “COORDENADORES DA FORMAÇÃO”

Caracterização

Este projeto, visa melhorar a qualidade de intervenção dos clubes na formação desportiva dos jovens, bem como a organização e gestão dos clubes e destina-se exclusivamente a clubes com atividades no âmbito do projeto “Apoio às atividades de treino e competição dos escalões de formação”.

O mesmo tem como pilares a tutoria e a formação interna, entendendo-se por tutoria a orientação, o apoio à organização/planeamento e o acompanhamento do treino/competição dos treinadores dos escalões de formação abrangidos, e por formação interna o conjunto de ações ou momentos de formação de carácter pontual destinadas a intervir ao nível das necessidades especificamente identificadas.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, a Portaria n.º 149/2015, de 11 de novembro (aprova o regulamento do projeto "Coordenadores da Formação"), a Resolução do Conselho do Governo n.º 84/2018, de 17 de julho de 2018, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e o Despacho n.º 55/2019, de 15 de janeiro, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2019.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 149/2015, de 11 de Novembro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: *"O Serviço de Desporto da respetiva ilha acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo."*

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsível	Executado	Taxa
2019	Plano Regional Anual	92 282,00 €	88 875,00 €	96,31%

A execução financeira não foi cumprida, na sua totalidade, devido a incumprimentos dos contratos-programa, nos termos dos respetivos contratos-programa, nomeadamente ao nível da não participação dos coordenadores da formação em ações de formação ao exterior, bem como em ajustes no valor atribuído face ao número de ações de formação que não foram desenvolvidas.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte reflete um pouco a evolução do projeto ao longo dos cinco anos em referência.

Em termos globais, verifica-se que o número de coordenadores aumentou até 2016/2017, mantendo em 2017/2018 o mesmo número da época anterior (41), decrescendo em 2018/2019 para 36. O incremento registado foi de certa forma acompanhado pelo aumento do investimento,

M

pese embora com variações essencialmente nas duas últimas épocas desportivas, fruto da variação ocorrida ao nível da tipologia de funções, bem como diminuição de coordenadores.

No que confere à tipologia das funções desempenhadas, claramente a referente a tempo parcial é a que apresenta um maior n.º de coordenadores. Não obstante, 2015/2016 e 2018/2019 foram as épocas em que mais coordenadores a tempo inteiro existiram (11).

O n.º de modalidades tem oscilado entre 9 e 11, tendo o número mais elevado se registado na época desportiva 2018/2019.

Indicadores	Anos				
	2015	2016	2017	2018	2019
N.º de entidades apoiadas	30	30	37	40	34
N.º de coordenadores	32	34	41	41	36
N.º de coordenadores a tempo inteiro	8	11	10	7	11
N.º de coordenadores a tempo parcial	24	23	31	34	25
N.º de modalidades	9	10	9	10	11
Investimento	76 568,33 €	85 188,20 €	99 724,50 €	97 768,50 €	88 875,00 €

AÇÃO 6.10.3 - PROCESSOS ESPECIAIS DE FORMAÇÃO DE JOVENS PRATICANTES

Caracterização

“Apoio a processos especiais de preparação para jovens nomeadamente centros de treino e preparação e participação nos “Jogos das Ilhas”.

Dotação inicial – 200 000,00 €

Dotação revista – 260 000,00 €

Execução financeira – 258 685,67 €

CENTROS DE TREINO REGIONAIS

Caracterização

Os “Centros de Treino Regionais” visam reforçar qualitativamente o Desporto de Crianças e Jovens, através do apoio aos processos especiais de formação dos jovens praticantes

enquadrados associativamente, nomeadamente assegurando condições para a continuidade da participação nos Jogos das Ilhas e o progressivo funcionamento de centros de treino regionais.

Trata-se de um projeto aberto que visa a proximidade e responsabilização visando resultados, num processo de acompanhamento e avaliação conjunta, bem como confiança e cumplicidade, durante um período experimental.

O projeto iniciou-se no ano de 2019, sendo que na sequência de contratos-programa plurianuais (2019 e 2020) celebrados para o efeito foram apoiadas 4 modalidades, designadamente Natação, Ténis de Campo, Basquetebol e Voleibol. De salientar que no referente às modalidades de Natação e Ténis de Campo, o apoio concedido englobou, entre outros, os trabalhos de preparação das Seleções Açores para os referidos Jogos das Ilhas.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo desenvolvidos ao longo do ano de 2019 e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do contrato-programa celebrado.

Indicadores e sua evolução

Indicadores	2019
N.º de projetos apoiados	4
Modalidades	Ténis de Campo, Natação, Basquetebol e Voleibol
N.º de modalidades envolvidas	4
Valor total atribuído	94 600,00 €

JOGOS DAS ILHAS

Caracterização

Os "Jogos das Ilhas" são uma competição desportiva de carácter internacional organizada pelo Comité Organizador dos Jogos das Ilhas - COJI, que persegue como grandes objetivos a promoção do desporto no seio da juventude insular europeia, como fator de integração e de coesão social, sensibilizando-a para os domínios da vida associativa, da solidariedade, do respeito mútuo e da cidadania e ainda a promoção do espírito olímpico entre a juventude, assegurando os princípios fundamentais do jogo limpo bem como contribuir para a capacidade de organização de programas de formação e aperfeiçoamento técnico, e a proteção dos desportistas das regiões insulares e ultraperiféricas.

Os objetivos deste projeto são detetar jovens talentos, complementar a formação desportiva dos atletas selecionados, preparar as seleções dos Açores e melhorar a prestação desportiva dos Açores nos Jogos.

O projeto integra duas ações: a participação anual nos jogos e os planos de preparação das seleções que se desenvolve num período de 2 épocas desportivas, nos desportos coletivos, e 1 ano nos desportos individuais.

No ano de 2019 os Jogos das Ilhas realizaram-se em Bastia, de 21 a 26 de maio.

Os Açores participaram nessa edição com 105 elementos, de entre os quais 83 atletas, 18 técnicos e 4 elementos oficiais. As modalidades que integraram os Jogos foram 9, nomeadamente, Atletismo, Futebol, Judo, Karaté, Natação, Ténis de Campo, Ténis de Mesa, Vela e Voleibol.

Os Açores classificaram-se no 3.º lugar, de entre as 12 ilhas/regiões participantes.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a Portaria n.º 5/2019, de 22 de janeiro (mantém em vigor para o ano de 2019 a Portaria n.º 233/2016, de 1 de março, a qual aprovou o regulamento que estabelece o modelo de concessão de apoios para o ano de 2016 no que concerne à preparação e participação das Seleções dos Açores nos "Jogos das Ilhas Maiorca 2016"), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 7 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 233/2016 de 1 de Março de 2016 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: *“A Direção Regional do Desporto acompanha o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da recolha de informações junto das respetivas associações e relatórios do(s) momento(s) de preparação e da participação.*

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsível	Executado	Taxa
2019	Plano Regional Anual	167 608,44 €	164 085,67 €	90,92%

A execução financeira não foi cumprida, na sua totalidade, devido a incumprimentos parciais ocorridos.

No quadro abaixo apresenta-se um quadro resumo do investimento efetuado, tendo em vista a preparação e participação das diferentes seleções:

Investimento	Fonte de Financiamento	Execução
Investimento ao nível da preparação das Seleções Regionais	Plano Regional Anual	37 240,64 €
Investimento ao nível da participação		126 845,03 €
Total do Investimento		164 085,67 €

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos				
	2015	2016	2017	2018	2019
N.º de Associações apoiadas	11	10	9	11	9
N.º de modalidades apoiadas	10	10	9	11	9

N.º de projetos apoiados	15	11	9	12	9
Classificação	1.º Lugar	4.º Lugar	2.º Lugar	5.º lugar	3.º lugar
Investimento	93 110,44 €	124 885,13 €	156 049,17 €	183 314,67 €	164 085,67 €

AÇÃO 6.10.4 - QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E SÉRIES AÇORES

Caracterização

“Apoio à participação de clubes em quadros competitivos de regularidade anual, regionais, nacionais, internacionais e séries Açores, bem como apoio pela utilização de atletas formados nos Açores, contratação de treinadores qualificados e atribuição de prémios de classificação.”

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação.

Fontes de financiamento:

Plano Regional Anual

Dotação Inicial – 2 920 000,00 €

Dotação Revista – 2 920 000,00 €

Execução Financeira – 2 839 481,15 €

Esta Ação teve o seu desenvolvimento através dos projetos/programas de apoio, que de seguida se apresentam:

1 - QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS E SÉRIES AÇORES

Caracterização

Este programa de ação tem como principal objetivo fortalecer a participação em quadros competitivos nacionais de seniores de regularidade anual nos desportos coletivos e nos desportos individuais, enquanto expressão da atividade regional e meio de aferição do nível de

desenvolvimento desportivo da Região e promover e motivar as equipas da Região, contribuindo-se assim para a obtenção de níveis de prestação desportiva compatíveis com as exigências dos respetivos quadros competitivos.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 84/2018 de 17 de julho de 2018, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2019	Plano Regional Anual	2 355 877,20 €	2 342 814,95 €	99,44 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a um incumprimento contratual parcial por parte de três clubes, nos termos previstos no respetivo contrato-programa.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte apresenta o número de entidades apoiadas e o investimento efetuado na participação em quadros competitivos nacionais de seniores de regularidade anual nos desportos coletivos:

Indicadores	Anos			
	2016	2017	2018	2019
Número de equipas apoiadas	56	59	58	55
Investimento	2 501 728,33 €	2 372 140,20 €	2 411 082,27 €	2 342 814,95 €

Quadro evolutivo de participações por nível competitivo

Níveis competitivos	Épocas desportivas			
	2015-2016	2016-2017	2017-18	2018-19
Superior	16	20	19	16
Intermédio	5	4	4	5



Inferior	5	5	5	5
Série Açores	20	20	20	19
Zona Açores Regional	10	10	10	10
TOTAL	56	59	58	55

Quadro evolutivo de participações por género

Género	Épocas desportivas			
	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-19
Feminino	13	15	13	12
Masculino	43	44	45	43
TOTAL	56	59	58	55

Como se pode verificar trata-se de uma atividade consistente do ponto de vista do número de participações, pese embora ao nível do investimento se tenha verificado uma redução na época desportiva de 2016/2017, em virtude da diminuição do valor dos apoios complementares, tal como já referido.

2 - ATIVIDADE DESPORTIVA DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Caracterização

Aos clubes da região que acedem, por direito próprio, à participação em provas internacionais, são concedidos apoios, no sentido de reforçar a posição do desporto açoriano no contexto internacional.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a Portaria n.º 135/2015 de 20 de outubro de 2015 (aprova o regulamento para determinação do valor da comparticipação financeira no âmbito da atividade competitiva internacional), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de Novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro.

M

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2019	Plano Regional Anual	73 457,20 €	70 820,00 €	96.41 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a um incumprimento contratual parcial por parte de um clube, nos termos previstos no respetivo contrato-programa.

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o investimento feito na participação em quadros competitivos internacionais:

Indicadores	Anos				
	2015	2016	2017	2018	2019
Número de entidades apoiadas	6	7	6	7	6
Investimento	138 854,10 €	101 003,81 €	32 668,68 €	147 672,37 €	70 820,00 €

Ao nível das participações internacionais reduziu o número de equipas, reduzindo consequentemente o investimento por força da não participação de uma equipa de basquetebol na fase regular da respetiva competição internacional. Face à apresentação tardia das candidaturas por alguns clubes, na época desportiva de 2019/2020, alguns contratos-programa foram celebrados e pagos em 2020.

Participação internacional nos desportos coletivos

Época	Modalidades	Clubes
2015-2016	Basquetebol	C União Sportiva (fem)
	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc)
	Ténis de Mesa	GDCP Madalena (fem), GDCS Juncal (masc) e GDSR Toledos (masc. e fem)
2016-2017	Basquetebol	C União Sportiva (fem.)
	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.)
	Ténis de Mesa	GDCP Madalena (fem.), GDCS Juncal (masc. e fem.) e GDSR Toledos (masc. e fem.)
2017-2018	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.)
		Clube Kairós (fem.)

	Ténis de Mesa	GDCS Juncal (masc. e fem.) e GDSR Toledos (masc. e fem.)
2018-2019	Basquetebol	C União Sportiva (fem.)
	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.) Clube Kairós (fem.)
	Ténis de Mesa	GDCS Juncal (masc. e fem.) e GDSR Toledos (masc. e fem.)
2019-2020	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.) Clube Kairós (fem.)
	Ténis de Mesa	GDCS Juncal (masc. e fem.) e GDSR Toledos (masc. e fem.)

3 - UTILIZAÇÃO DE ATLETAS FORMADOS NOS AÇORES

Caracterização

Aos clubes participantes em quadros competitivos nacionais e séries Açores de seniores de regularidade anual de deslocações são atribuídos apoios suplementares que visam premiar utilização de atletas formados nos Açores ou nos clubes.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no capítulo V do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 84/2018 de 17 de julho de 2018, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2019	Plano Regional Anual	212 422,10 €	212 422,10 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Assim, foram concedidas as participações financeiras às equipas que reuniram os requisitos para o efeito, conforme se indica no quadro seguinte:

Indicadores	Anos			
	2016	2017	2018	2019
Número de entidades apoiadas	11	13	14	11
Número de entidades apoiadas por modalidade	9 – Futebol 2 - Ténis de Mesa	11 – Futebol 1 - Futsal 1 - Ténis de Mesa	10 – Futebol 3 - Ténis de Mesa 1 - Voleibol	8 – Futebol 3 - Ténis de Mesa
Investimento	269 255,00 €	314 000,00 €	266 900,00 €	212 422,10 €

Nas últimas épocas desportivas os clubes que obtiveram apoio pela utilização de atletas formados nos Açores foram essencialmente nas modalidades de futebol, voleibol e ténis de mesa, sendo que o futebol é aquele que consegue abranger a maior percentagem de apoio. Em 2019 o voleibol não beneficiou deste investimento.

4 - APOIO A CLUBES PARA A CONTRATAÇÃO DE TREINADORES QUALIFICADOS PARA O TREINO E COMPETIÇÃO DAS EQUIPAS DOS CLUBES PARTICIPANTES EM COMPETIÇÕES NACIONAIS DO NÍVEL COMPETITIVO SUPERIOR OU EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Caracterização

Os objetivos desta ação visam apoiar os clubes para a contratação de treinadores qualificados para o treino e competição das equipas dos clubes participantes em competições nacionais do nível competitivo superior ou em competições internacionais.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a Portaria da Secretaria Regional da Educação e Cultura n.º 90/2018 de 26 de julho de 2018 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2019	Plano Regional Anual	195 529,10 €	195 279,10 €	99,87 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a um incumprimento contratual parcial por parte de 1 clube, nos termos previstos no respetivo contrato-programa.

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o investimento feito no apoio à contratação de treinadores para os clubes:

Indicadores	Anos				
	2015	2016	2017	2018	2019
Número de equipas apoiadas	11	14	13	12	13
Investimento	140 400,00 €	254 807,44 €	65 496,96 €	229 186,76 €	195 279,10 €

O investimento tem variado ao longo dos anos, quer em função do número de candidaturas apresentadas e apoiadas, quer em função da disponibilidade financeira existente em cada ano e consequente celebração de contratos-programa que se repartiram por 2 anos, à exceção de 2016. Em 2019 foram processadas verbas respeitantes às épocas desportivas de 2018/19 e 2019/20.

5 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Caracterização

Atribuição de prémios aos clubes com equipas que se classificam num dos três primeiros lugares de Campeonatos Nacionais e Taças de Portugal ou provas similares que se desenvolvem em quadros competitivos nacionais de regularidade anual de deslocações, bem como as subidas de divisão e a manutenção no nível competitivo superior.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 84/2018 de 17 de julho de 2018, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2019	Plano Regional Anual	18 145,00 €	18 145,00 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Foram concedidas as participações financeiras que se apresentam no quadro seguinte, sendo de referir que o valor base unitário dos prémios, face às medidas de contenção implementadas, registou uma grande diminuição a partir da época desportiva de 2015/16:

Indicadores	Anos			
	2016	2017	2018	2019
N.º de equipas que garantiram a manutenção no nível superior	17	14	15	15
N.º de clubes com classificações até ao 3.º lugar e subidas de divisão	8	6	5	6
Investimento	12 065,00 €	13 993,50 €	17 498,05 €	18 145,00 €

AÇÃO 6.10.5 - PREPARAÇÃO DE ALTO RENDIMENTO

Caracterização

“Apoio no âmbito do Alto Rendimento, Jovens Talentos Regionais e projetos de preparação especiais visando representações Olímpicas ou Paralímpicas numa perspetiva de promoção da excelência desportiva. Inclui o funcionamento do Conselho Açoriano para o Desporto de Alto Rendimento e outras formas de apoio.”

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação.

Fontes de financiamento:

Plano Regional Anual

Dotação Inicial – 350 000,00 €

Dotação Revista – 317 800,00 €

Execução Financeira – 312 572,92 €

1 – Apolo às associações

Caracterização

Este programa de apoio visa garantir um melhor acompanhamento dos valores desportivos da Região, mediante a disponibilização de comparticipações financeiras às diversas associações com praticantes abrangidos, de forma a assegurar a criação de condições para a manutenção e obtenção de rendimentos mais elevados.

O desporto de alto rendimento, visto como expressão qualitativa superior da prática desportiva, constitui um fator fundamental de desenvolvimento desportivo, sendo a fase terminal de um longo processo e em relação ao qual é indispensável uma conjugação de esforços. Tal processo tem sido equacionado e assumido pela Região, mas em consonância com orientações nacionais. Assim, os apoios previstos para os praticantes abrangidos pelo estatuto nacional de alto rendimento são complementados na Região e alargados aos “jovens talentos regionais”.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 29/2017 de 27 de abril, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2019	Plano Regional Anual	227 156,25 €	225 656,25 €	99,34 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a um incumprimento contratual parcial por parte de uma associação, nos termos previstos no respetivo contrato-programa.

Indicadores e sua evolução

Atletas envolvidos no Alta Rendimento (AR) / Jovens Talentos Regionais (JTR)

Ano	Estatuto / Níveis A e B	Percurso de AR / Nível C	JTR	TOTAL
2015	3	3	38	44
2016	5	4	45	54

2017	7	1	47	55
2018	7	0	45	52
2019	10	0	53	63

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o respetivo investimento:

Indicadores	Anos				
	2015	2016	2017	2018	2019
Número de atletas AR+JTR	44	54	47	52	63
N.º de Assoc. abrangidas	8	11	8	12	12
Investimento	134 664,38 €	160 031,25 €	166 968,75 €	183 750,00	225 656,25 €

2 - Apoio a projetos especiais de preparação para ambiente olímpico

Caracterização

Este programa de apoio visa promover a excelência do movimento associativo desportivo ao nível da sua organização e expressão e reforçar o apoio à preparação aos projetos de preparação especial dos atletas de alto rendimento que possuam condições de disputar o acesso aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2019	Plano Regional Anual	43 000,00 €	43 000,00 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o respetivo investimento:

M

Indicadores	Anos				
	2015	2016	2017	2018	2019
N.º de projetos abrangidos	4	3	3	2	3
Investimento	51 757,50 €	32 937,00 €	54 000,00 €	36 000,00 €	43 000,00 €

3 - APOIO A CLUBES PARA A CONTRATAÇÃO DE TREINADORES QUALIFICADOS PARA O TREINO E COMPETIÇÃO DE ATLETAS INSERIDOS NO ESTATUTO DE ALTO RENDIMENTO

Caracterização

Os objetivos desta ação visam apoiar os clubes para a contratação de treinadores qualificados para o treino e competição de atletas inseridos no estatuto de alto rendimento.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a Portaria da Secretaria Regional da Educação e Cultura n.º 90/2018 de 26 de julho de 2018 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2019	Plano Regional Anual	46 500,00 €	43 916,67 €	94,44 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a um dos projetos só abranger 10 meses de execução.

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o investimento feito no apoio à contratação de treinadores para os clubes:

Indicadores	Anos				
	2015	2016	2017	2018	2019
Número de entidades apoiadas	11	14	13	3	3

Investimento	140 400,00 €	254 807,44 €	65 496,96 €	73 625,00 €	43 916,67 €
--------------	--------------	--------------	-------------	-------------	-------------

O investimento tem variado ao longo dos anos, quer em função do número de candidaturas apresentadas e apoiadas, quer em função da disponibilidade financeira existente em cada ano e consequente celebração de contratos-programa que se repartiram por 2 anos, à exceção de 2016.

PROJETO 12 - INICIATIVAS TRANSVERSAIS ÀS DIFERENTES ÁREAS DO DESPORTO

Com este projeto pretendeu-se cobrir um conjunto de áreas e iniciativas que pelo seu caráter de transversalidade e complementaridade entre as grandes áreas de divisão didática da prática desportiva, a Atividade Física Desportiva e o desporto Federado, se julga ganharem maior coerência se apresentadas desta forma.

AÇÃO 6.12.4 - MODERNIZAÇÃO E APETRECHAMENTO

Caracterização

"Apoio a entidades do associativismo desportivo para a sua modernização e apetrechamento, designadamente para iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de embarcações e à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas."

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação.

Fontes de financiamento:

Plano Regional Anual

Dotação Inicial – 200 000,00 €

Dotação Revista – 235 640,00 €

Execução Financeira – 189 494,33 €

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2019	Plano Regional Anual	190 000,00 €	189 494,33 €	99,72 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a um incumprimento contratual parcial por parte de algumas entidades, nos termos previstos no respetivo contrato-programa.

Para além da previsibilidade de iniciativas no âmbito da “modernização dos serviços” e que não respeitam ao presente relatório, visa-se apoiar entidades do associativismo desportivo, designadamente em iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas para atividades de treino e competição e à aquisição de embarcações.

1- AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES E AQUISIÇÃO DE APETRECHAMENTO**Caracterização**

Apoio a entidades do associativismo desportivo para a sua modernização e apetrechamento, designadamente para iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de embarcações e à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 83.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a Portaria n.º 71/2016 de 4 de julho de 2016 (aprova o regulamento da concessão de apoio destinado à aquisição de apetrechamento para instalações destinadas à prática desportiva ou para sedes sociais, bem como à aquisição de viaturas para transporte de atletas ou embarcações para atividades náuticas), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Número de associações/clubes	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
28	Plano Regional Anual	190 000,00 €	189 494,33 €	99,73 %

Indicadores e sua evolução**Apoio à aquisição de apetrechamento**

Ano	2015	2016	2017	2018	2019
Nº entidades apoiadas	0	27	1	20	13
Valor global dos apoios	0	58 600,00 €	1 158,20 €	30 000,00	24 777,38 €

Apoio à aquisição de viaturas

Ano	2015	2016	2017	2018	2019
Nº entidades apoiadas	0	13	0	5	14
Valor global dos apoios	0	123 000,00 €	0	60 000,00	154 716,95 €

Apoio à aquisição de embarcações

Ano	2015	2016	2017	2018	2019
Nº entidades apoiadas	0	4	0	2	1
Valor global dos apoios	0	28 400,00 €	0	15 000,00 €	10 000,00 €

Apoio global

Ano	2015	2016	2017	2018	2019
Nº entidades apoiadas	0	44	1	27	28
Valor global dos apoios	0	210 000,00 €	1 158,20 €	105 000,00	189 494,33 €

